



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Sexta-feira • 3 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3150

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- Errata da Portaria Nº 08, de 20 de dezembro de 2019.
- Republicação com Correção da Portaria Nº 08, de 20 de dezembro de 2019.
- Portaria Nº. 20, de 03 de janeiro de 2020.
- Portaria Nº. 21, de 03 de janeiro de 2020.
- Portaria Nº. 22, de 03 de janeiro de 2020.
- Portaria Nº. 23, de 03 de janeiro de 2020.
- Portaria Nº. 24, de 03 de janeiro de 2020.
- Portaria nº. 25, de 03 de janeiro de 2020.
- Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 003/2020.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Rua Francisco Rocha Pires, S/N – Centro – CEP. 44710-000
Telefone (74) 3631-2648
Serrolândia - BA

ERRATA DA PORTARIA Nº 08, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre correção da redação da Portaria nº 08, de 20 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, por força do equívoco na Portaria nº 08, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº. 3135, de 20/12/19, torna pública a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Transferência da Carga Horária de 20 horas da Professora Maria das Graças Sousa Oliveira da Escola João Bispo Vieira para o Grupo Escolar Eunice Maria Barbosa dos Reis.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no gozo de suas atribuições legais,



PREFEITURA
SERROLÂNDIA
UMA CIDADE DE TODOS

Praça Manoel Novaes, 99 – Centro – CEP. 44710-000 – Telefax : (74)
3631-2733

e-mails: prefeituraserrolandia@hotmail.com /
prefeiserrol@yahoo.com.br

Website: www.serrolandia.ba.gov.br
CNPJ – 14.196.703/0001-41



Rua Francisco Rocha Pires, S/N – Centro – CEP. 44710-000
Telefone (74) 3631-2648
Serrolândia - BA

RESOLVE:

Art. 1º. Transfere-se a Professora Maria das Graças Sousa Oliveira da Escola João Bispo Vieira para o Grupo Escolar Eunice Maria Barbosa dos Reis do município de Serrolândia – Bahia.

Art. 2º. Mantem-se a referida professora com a carga horária de 40 horas semanais no Grupo Escolar Eunice Barbosa dos Reis, nos turnos vespertino e noturno.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Serrolândia, 20 de dezembro de 2019.

LÍDIA HELENA DE OLIVEIRA SAMPAIO

SECRETÁRIA

LEIA-SE:



Praça Manoel Novaes, 99 – Centro – CEP. 44710-000 – Telefax : (74)
3631-2733

e-mails: prefeituraserrolandia@hotmail.com /
prefeiserrol@yahoo.com.br
Website: www.serrolandia.ba.gov.br
CNPJ – 14.196.703/0001-41



Rua Francisco Rocha Pires, S/N – Centro – CEP. 44710-000
Telefone (74) 3631-2648
Serrolândia - BA

Transferência da Carga Horária de 20 horas da Professora Maria das Graças Sousa Oliveira da Escola João Bispo Vieira para a Escola Deniolmar Alves Silva Lima.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Transfere-se a Professora Maria das Graças Sousa Oliveira da Escola João Bispo Vieira para a Escola Deniolmar Alves Silva Lima do município de Serrolândia – Bahia.

Art. 2º. Mantem-se a referida professora com a carga horária de 40 horas semanais no Grupo Escolar Eunice Barbosa dos Reis e na Escola Deniolmar Alves Silva Lima, respectivamente nos turnos vespertino e noturno.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Serrolândia, 03 de janeiro de 2020.

LÍDIA HELENA DE OLIVEIRA SAMPAIO

SECRETÁRIA



Praça Manoel Novaes, 99 – Centro – CEP. 44710-000 – Telefax : (74) 3631-2733

e-mails: prefeituraserrolandia@hotmail.com /
prefeiserrol@yahoo.com.br
Website: www.serrolandia.ba.gov.br
CNPJ – 14.196.703/0001-41



Rua Francisco Rocha Pires, S/N – Centro – CEP. 44710-000
Telefone (74) 3631-2648
Serrolândia - BA

PORTARIA Nº 08, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Transferência da Carga Horária de 20 horas da Professora Maria das Graças Sousa Oliveira da Escola João Bispo Vieira para a Escola Deniolmar Alves Silva Lima.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Transfere-se a Professora Maria das Graças Sousa Oliveira da Escola João Bispo Vieira para a Escola Deniolmar Alves Silva Lima do município de Serrolândia – Bahia.

Art. 2º. Mantem-se a referida professora com a carga horária de 40 horas semanais no Grupo Escolar Eunice Barbosa dos Reis e na Escola Deniolmar Alves Silva Lima, respectivamente nos turnos vespertino e noturno.



Praça Manoel Novaes, 99 – Centro – CEP. 44710-000 – Telefax : (74) 3631-2733

e-mails: prefeituraserrolandia@hotmail.com /
prefeiserrol@yahoo.com.br

Website: www.serrolandia.ba.gov.br
CNPJ – 14.196.703/0001-41



Rua Francisco Rocha Pires, S/N – Centro – CEP. 44710-000
Telefone (74) 3631-2648
Serrolândia - BA

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Serrolândia, 20 de dezembro de 2019.

LÍDIA HELENA DE OLIVEIRA SAMPAIO

SECRETÁRIA



PREFEITURA
SERROLÂNDIA
UMA CIDADE DE TODOS

Praça Manoel Novaes, 99 – Centro – CEP. 44710-000 – Telefax : (74)
3631-2733
e-mails: prefeituraserrolandia@hotmail.com /
prefeiserrol@yahoo.com.br
Website: www.serrolandia.ba.gov.br
CNPJ – 14.196.703/0001-41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº.20, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor municipal comissionados e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145 inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **Alexandro Oliveira Santos**, do cargo de **Gerente Municipal de Infraestrutura e Obras**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 21, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o Senhor **Alexandro Oliveira Santos**, para o cargo de **Chefe de Transportes**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº.22, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor municipal comissionados e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145 inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **Evilásio Alves dos Santos**, do cargo de **Chefe de Almoxarifado**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 23, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **nomeação** para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o Senhor **Evilásio Alves dos Santos**, para o cargo de **Gerente Municipal de Agricultura e Pecuária**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº.24, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor municipal comissionados e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145 inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **Irineu Carolino de Oliveira**, do cargo de Assessor da Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 25, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

*Dispõe sobre **nomeação** para cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Serrolândia e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº. 175/01 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal), de 08 de outubro de 2001, alterada pela lei 267/2005, de 18 de janeiro de 2005 e pela Lei 509/2013 alterada pela Lei nº 742 de 29 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o Senhor **Irineu Carolino de Oliveira**, para o cargo de **Chefe de Almoxarifado**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro.

CNPJ - 14.196.703/0001-41

CEP. 44710-000

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrolândia – Estado da Bahia, torna público através de sua Pregoeira que às 09:00h do dia 14 de janeiro de 2020, acontecerá a Licitação Pregão Presencial Nº 003/2020, a qual tem como objetivo a contratação de empresa do ramo para Registro de Preços para fornecimento de pneus e câmaras, para atender a necessidade do município de Serrolândia-BA, conforme especificações no Edital e seus anexos, informações Na sede da prefeitura localizado a Praça Manoel Novaes, nº 99, ou pelo telefone: (74) 3631-2733. Serrolândia – BA, 03 de janeiro de 2020.

Ana Kátia Brasília da Paixão Reis
Pregoeira